

RESOLUÇÃO Nº 17, de 21 de setembro de 2023.

Dispõe sobre a substituição de integrante da Comissão de Fiscalização do Conselho Municipal dos Direitos Criança e do Adolescente – CMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 3.214, de 31 de março de 2015,

CONSIDERANDO a Resolução nº. 34, de 16 de novembro de 2021, que dispõe sobre a nomeação das Comissões Permanentes do CMDCA,

CONSIDERANDO a reunião ordinária do CMDCA realizada no dia 21 de setembro de 2023, conforme Ata nº 440,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o conselheiro Paulo Assis Crasnhak Filho em substituição ao conselheiro Rubens Ribeiro na Comissão de Fiscalização do CMDCA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de agosto de 2023.

Registre-se e Publique-se.

Caçador, 21 de setembro de 2023.

Giovana Castanheira – PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO  
CMDCA.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 83E6-2353-3561-1033

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GIOVANA CASTANHEIRA (CPF 701.XXX.XXX-04) em 03/10/2023 13:42:57 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacador.1doc.com.br/verificacao/83E6-2353-3561-1033>